



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE

PORTARIA MUNICIPAL N. 170 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc,

CONSIDERANDO a mudança de gestão e a necessidade de nomear uma nova Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a gestora de parceria em suas demandas

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR sob os fundamentos legais, respaldados na Cláusula Décima dos Termos de Fomento pactuados entre a Administração Pública, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e entidades beneficiadas, com base no artigo 2º, inciso XI, da Lei 13.019, de 2014, a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Comissão de Monitoramento e Avaliação

- a) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA - Servidora efetiva
- b) DEBSON COSTA DA SILVA
- c) MARIA VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO

Art. 2º. As respectivas nomeações não geram ônus para o Município, visto que a atividades designadas não possuem caráter remuneratório.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria passam a valer de imediato, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lagoa de Itaenga/PE, 25 de fevereiro de 2025.


DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito